

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.090.2015.01-2015

CONTRATO

Número: C.090.2015.00-2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: GEOSS Consultoria Geoprocessamento Sustentabilidade e Saneamento LTDA |
CNPJ:23.540.626/0001-96

Gestor do Contrato: Ronaldo Antoni

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 21/12/2017.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de dezembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa